

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.369, de 09 de outubro de 1995.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.056 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações (292) R\$ 148.000,00 Soma R\$ 148.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.056 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais

127 - E.M. Felipe Becker (905,62 m2) R\$ 148.000,00
Soma R\$ 148.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1995.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração

